



Moção

Contra a precariedade laboral

Solidariedade com os estivadores eventuais no porto de Setúbal

Está a decorrer, hoje, dia 27 de julho, uma greve de protesto dos estivadores eventuais do porto de Setúbal, contra as condições de precariedade de trabalho e em solidariedade com os restantes estivadores a nível nacional em resposta ao comportamento das empresas portuárias que configuram diferentes tipos comportamentos de assédio moral, de perseguição a coação, desde suborno à discriminação, desde as ameaças de despedimento à chantagem salarial.

Esta é a resposta dos trabalhadores face à inercia das entidades patronais e governativas que continuam sem dar resposta à precariedade laboral extrema que se verifica há quase um quarto de seculo, sim Senhores deputados, precariedade laboral extrema há quase 25 anos no porto de Setúbal.

A desproporção existente entre o número de trabalhadores efetivos, com contrato sem termo e o de trabalhadores precários, com contrato temporário ao turno, é de tal forma gritante que representa hoje uma relação de **um trabalhador efetivo para cada dez trabalhadores precários**, seja em cada navio, em cada serviço ou mesmo na globalidade do trabalho em todo o porto.

Acresce a irregularidade / ilegalidade que para uma mesma profissão, se perpetuarem duas progressões salariais diferenciadas, não permitindo aos trabalhadores mais novos que executam as mesmas tarefas e funções ou em casos com regularidade frequente, funções mais especializadas, auferirem sequer metade do salário devido aos estivadores mais antigos, numa violação clara do princípio constitucional de, a trabalho igual deve corresponder salário igual.

Acresce que para além da inadmissível taxa de precariedade, existe ainda situações de negação do direito de receber o subsídio de baixa por doença, pelo fato de não terem vínculo à empresa, quando na verdade têm em média 22 dias ou mais de trabalho mensal com esta mesma empresa, ou as péssimas condições em que se encontram alguns dos equipamentos com que laboram diariamente colocando em causa a sua segurança e a da operação portuária.

ATA DA SESSÃO DE 27/07/2018

Esta é uma situação à qual as entidades oficiais que tutelam o setor não podem invocar desconhecimento, nomeadamente as de fiscalização das condições de trabalho, a segurança social e finanças que recebem os descontos destes trabalhadores, respeitantes a incidência sobre trabalho em mais de trinta turnos mensais, provando desta forma a sua regularidade e continuação de prestação de trabalho, fatos que deveriam consagrar a ilegitimidade da precariedade, mas que face ao seu silêncio estão a ser coniventes com estas irregularidades e ilegalidades.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão extraordinária no dia 27 de julho delibera:

1 – Manifestar a sua total solidariedade com a justa luta dos estivadores eventuais do porto de Setúbal;

2 – Manifestar a sua posição contra todas as formas de trabalho precário, originada por uma legislação permissiva, supostamente dissuasora de tais práticas, mas facilmente contornada através de engenharias contratuais, tanto da parte do Estado como por parte de diversas entidades do setor privado;

3 – Manifestar o seu apoio à rápida finalização da negociação de um novo contrato coletivo de trabalho que permita estabelecer a ultrapassagem de tais limites de forma regulada, equilibrada e adequada à realidade específica do funcionamento do porto de Setúbal.

Setúbal, 27 de julho de 2018

Os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda,

Vítor Rosa

Silvana Paulino

Remeter a: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério do Mar, Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, Sindicato dos Estivadores e da Atividade Logística.